SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2655

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 248/21

PORTARIA Nº 248/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA, brasileira, casada, Vereadora, inscrito no CIC/MP sob o número 556.440.821-72, portador da Cédula de Identidade RG 3346454 SSP-GO, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana dos Municípios) no dia 17 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2BF8851C

ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO GOIANO DE INFRAESTRUTURA-COGIM

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 017/2021

O Consórcio Goiano de Infraestrutura Municipal-COGIM, representado pelo Presidente Frederico Gonçalves Vidigal-Prefeito Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 04.10.2021,** a partir das **09:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço para aquisição de Patrulha Mecanizada, de acordo com o Convênio 865416/2018, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 16 de setembro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Nunes dos Santos
Código Identificador:08FA7B84

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 018/2021

O Consórcio Goiano de Infraestrutura Municipal-COGIM, representado pelo Presidente Frederico Gonçalves Vidigal-Prefeito Municipal de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 05.10.2021,** a partir das **09:00 horas**, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço para aquisição de Patrulha Mecanizada, de acordo com o Convênio 883019/2019, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 16 de setembro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Nunes dos Santos
Código Identificador:41CCD081

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº859/2021

PORTARIA FMS Nº859/2021 - 17 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CÂNDIDO BARBOSA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de BARRETOS/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia: 15/09/2021 com retorno previsto para o dia: 16/09/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$350,00 (Trezentos e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:40945EE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº861/2021

PORTARIA FMS Nº861/2021 17 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 14/09/2021 com retorno previsto para o dia: 15/09/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7B2CC897

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº862/2021

PORTARIA FMS Nº862/2021 - 17 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída no dia: 16/09/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:20800E15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº864/2021

PORTARIA FMS Nº864/2021 17 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 16/09/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (17/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C704A2F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº863/2021

PORTARIA FMS Nº863/2021 17 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GOIÁS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: VW/NEOBUS THUNDER WAY ESCOLAR 8-160 PLACA: PRT-3956, desta municipalidade com saída no dia: 17/09/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (17/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5E02BD47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº866/2021

PORTARIA FMS Nº866/2021 17 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o veículo: VOYAGE PLACA: RBZ9B66, para instalação de Tapete e Capa Courvim Gol, desta municipalidade com saída no dia: 17/09/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (17/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EF2383E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº867/2021

PORTARIA FMS Nº867/2021 17 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal."

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a Servidora KARINA BARBOSA PEREIRA DA SILVA, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 858.056.611-87, para realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para ir até a AMESGO – Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano tratar de assuntos de interesse do Município, no dia: 14/09/2021 e retorno previsto para o dia: 16/09/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$370,00 (Trezentos e Setenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$210,00 (Duzentos e Dez reais) e despesa com 02 (duas) Pernoites no valor de R$80,00 (Oitenta reais) cada, totalizando o valor de R$160,00 (Cento e Sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezessete dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (17/09/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F8E22385

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS:009/2021

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 009/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de setembro de 2021, ÀS 09:00 HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para pavimentação asfáltica no Bairro Campo Verde no**

município de Chapadão do Céu GO abertura da proposta de preços, conforme Edital de TP nº 009/2021.

Chapadão do Céu – GO, aos 17 de setembro de 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F678E43C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS:010/2021

AVISO ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 010/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de setembro de 2021, ÀS 11:00 HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Acalanto no município de Chapadão do Céu GO,** conforme Edital de TP nº 010/2021.

Chapadão do Céu – GO, aos 17 de setembro de 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8B02F4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 402/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 402/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 9867/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o Sr. **LUIZ FELIPE DE LIMA MATIELLO**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:53B3252A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 418/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 418/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 9892/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível II, a Sra. **PRISCILA MARTINS TURCATEL TIAGO**, a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:066E3F74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, *que fará realizar no dia 04 de outubro de 2021, às 09h:00min (nove horas)*, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº080/2021**, tipo **menor preço por item**, visando a **contratação de empresas para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e brinquedos pedagógicos visando atender o novo Centro Municipal de Educação Infantil conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FFE97B5A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA

Ref. Pregão Presencial 070/2021
Processo Adm.: **2021027093**

As empresas JR PREMIUM COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.844.771/0001-20 e ELÉTRICA CIDADE inscrita no CNPJ sob o nº 29.714.907/0001-02 foram habilitadas com restrição, e não conseguiram comprovar a regularidade fiscal, estando então inabilitadas.
Conforme consta no item 7.8 do edital:

"*A não regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES previstas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação*".

Desta feita, convocamos as empresas remanescentes com os respectivos itens:
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001 com item 06 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentar manifestação de interesse.
FORT COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.330/0001-57 com os itens 16, 42, 56 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentar manifestação de interesse.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, aos dezessete dias do mês de setembro de 2021 - **(17/09/2021)**

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F5D30C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021001728

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 072/2021.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMECADO, inscrita no CNPJ/MF nº 24.284.277/0001-51.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios ricos em proteínas para fornecimento as instituições de Longa Permanência para idosos de Mineiros.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura tem como termo final 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:5BB5DF36

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2021037510

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV,** autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para renovação do software Acrobat Pro DC por 01 (um) ano, para uso interno deste Instituto de Previdência, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa BUYSOFT DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.242.721/0001-61, no valor global de R$ 986,36 (novecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme processo administrativo nº 2021037510.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2021 – 14/09/2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE4708AC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2019028529

Nº. DO PROCESSO: 2021024427
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019028529.
DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7FE81A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
DECISÃO Nº 207/2020

PROCESSO Nº 2020011851
INTERESSADO AGRICOLA SAFRA FERTIL LTDA
ASSUNTO SUSPENSÃO DE OFÍCIO

Trata-se o presente de processo administrativo, instaurado pelo Setor de Fiscalização do Município, procedendo a notificação da empresa AGRICOLA SAFRA FERTIL LTDA (CNPJ 15.207951/0001-03), cientificando sobre sua suspensão de ofício conforme podemos observar às folhas 323/24, posterior á mesma não apresentou qualquer recurso, visto que a administração tributária utilizou-se de todos os meios a fim de notificar o requerente, contudo foi lavrado o Termo de Revelia (fls. 26), em relação ao Auto de Infração nº 3197, de 03/04/2020.
Utilizando-se de todos os meios de publicidade o que é notório nos autos. Devidamente notificado(a), a empresa se manteve inerte, razão essa que constatou o encerramento e liquidação, verificado o fato, oportunidade que o Fisco procedeu com a suspensão de ofício perante o Município. E em decorrência da ausência de comunicação quanto ao possível encerramento das atividades, procedeu autuação.
No momento os autos vieram a PGM para julgamento.
É o relatório.
Pela ordem, percebe-se que o processo fiscalizatório está pendente de decisão de primeira instância. O que passamos a proferir: Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o devido pagamento, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá, vejamos:
Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.
Dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 013/2019, que dispõe da seguinte forma:
"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com

cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a três (03) anos."
Inobstante do fato verificado pelo Setor de Fiscalização, foi dada a devida baixa de ofício, como preceitua o dispositivo acima citado, considerando que a empresa não apresentou qualquer ato de levasse a desconsideração do mesmo.
Portanto, considerando os atos realizados pelo Setor de Fiscalização, bem como a competência para tanto, não vemos óbice na suspensão da atividade do contribuinte com a respectiva autuação e baixa, excluindo os débitos posteriores à anotação de sua baixa no espelho eletrônico.
Por último, e não menos importante, recomendamos a devida vistoria in loco a fim de verificar a existência de outro contribuinte no local.

Notifique-se.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - GOIÁS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (30/12/2020).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E18FEA84

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00010, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
NORIVALDO ANTONIO DE MELO	121.720.731-72	9459/00154/2021

Titular do Orgão da Administração Tributária Municipal
LUIZ CESAR DE SOUSA
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB6BFA17

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
NORIVALDO ANTONIO DE MELO	121.720.731-72	9459/00155/2021

Titular do Orgão da Administração Tributária Municipal
LUIZ CESAR DE SOUSA
Secretario Municipal de Fazenda

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86CD33B9

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 10139
Data de Emissão: 23/07/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: AGRICOLA SAFRA FERTIL LTDA
Nome Fantasia: AGRICOLA SAFRA FERTIL
CPF / CNPJ: 15.207.951/0001-03
CCP 45792
Endereço: SEGUNDA AVENIDA, Qd. 55, Lt. 15, Nº. 74, Compl. SALA 06, CENTRO, MINEIROS - GO 75830082

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância da Decisão nº 207/2020 proferida pela Procuradoria do Município relativo ao Auto de Infração nº 3197/2020, Processo nº 2020011851, Ordem de Serviço nº 2020000703, conforme preceitua o Art. 260 do C.T.M.: a Decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação (em anexo cópia da Decisão nº 207/2020).
II- De conformidade com o Artigo 88, § 1º do CTM alterado, o Contribuinte que conformando-se com a Decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
III- Fica ainda o contribuinte ciente que, de acordo com o art. 264 do CTM, da Decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.
IV - Caso não seja apresentada impugnação no prazo regulamentar, cabe salientar que os débitos constantes no relatório de dívida do contribuinte, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS: Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias, a contar da data da ciência. Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas à esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05, centro.

Data: 23/07/2021

MARILEI BOLGENHAGEN
Fiscal Arrecadação
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:896FF248

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2021025511
MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Construção de bases de concreto armado para instalação de estação de tratamento de Esgoto, alambrado e casa de vigia.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 20 de janeiro de 2022**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63AF7CF9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021003773-1

Nº. DO PROCESSO: 2021003773
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 052/2021.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MÓVEIS CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.243.924/0001-78.
OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a ***31 de dezembro de 2021*****.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:989F2243

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021003773-2

Nº. DO PROCESSO: 2021003773
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 052/2021.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.872.648/0001-81.
OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a ***31 de dezembro de 2021*****.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:494DCF6C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021003773-3

Nº. DO PROCESSO: 2021003773
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 052/2021.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65.
OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a ***31 de dezembro de 2021*****.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CAC6594C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1119, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora JESSICA BATISTA DOS SANTOS, servidor efetivo, matricula 1305387, admitido em 25/01/2013, ocupante do cargo AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 16/09/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 17 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:44424A1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1120, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. WILSON RIBEIRO DA SILVA, servidor comissionado, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZACAO FUNDIARIA, lotado na Secretaria de Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 17 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:218B07F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.121, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. JANETE MARIA DA SILVA, para ocupar o cargo CHEFE DE AUDITORIA, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/09/2021.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 17 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CE183A48

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 211 DRH, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
R E S O L V E:
ART. 1º - Concede gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
FABRICIA BARBOSA ROCHA PASSOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL II REF. D	FG II	R$ 400,00
SARA DE SOUZA CALDAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL I REF. A	FG II	R$ 400,00
GABRIEL DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL II REF. D	FG II	R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/09/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 17 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:CD540F8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 212/DRH, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Fica alterado Função Gratificada a servidor público efetivo municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
R E S O L V E:
ART. 1º - Fica alterado gratificação a:

Servidor	Cargo Efetivo	DE: Valor da Gratificação	PARA: Valor da Gratificação
ERISSONEI OLIVEIRA BARBOSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NIVEL II REF. C	FG R$ 400,00	R$ 600,00
EUDES ANTUNES DE CAMARGO	TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL I REF A	FG R$ 400,00	R$ 600,00
GILCIMAR RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NIVEL II REF. C	FG R$400,00	R$ 400,00
HELENO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NIVEL II REF. C	FG R$ 400,00	R$ 600,00
MAXUEL PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NIVEL II REF. C	FG R$ 400,00	R$ 600,00
TIAGO BOITRAGO DE MELO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS NIVEL II REF. C	FG R$ 400,00	R$ 600,00
MIRIAM ARANTES PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL IV REF. G	FG R$ 400,00	R$ 600,00
ROBERTO RIVELINO MUNDIM RIOS	MOTORISTA NIVEL II REF. B	FG R$ 200,00	FG R$ 400,00
RODRIGO GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL II REF. D	FG R$ 200,00	FG R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 01/09/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina Goiás, 17 de setembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:5BC592C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1017, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;

CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 07 (Sete), situado na QD 01 MR 12 do Bairro SETOR OESTE, neste Município, com área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados) de propriedade do Senhor: JOSÉ TEIXEIRA LINHARES E OUTRA, sendo em: 02 (dois) LOTES designado como: 07 (Sete) com área de 150,00m² e 07-A (Sete -A) com área de 150,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: JACI JOSÉ DA SILVA, CPF: 059.818.401-53 e CREA: 735/D-GO, anotados no CREA-GO em 08 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:299D9FF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1032, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;

CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 06 (Seis), situado na QR 17 do Bairro PARQUE ITAPUÃ I, neste Município, com área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Empresa: BASTOS CONSTRUTORA EIRELI, sendo em: 02 (dois) LOTES designados como: 06 (Seis) com área de 180,00m² e 06 -A (Seis -A) com área de 180,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: RHUSTTYAGUY TORRES QUINTANILHA, CPF: 048.246.251-57 e CREA: 28496/D-DF, anotados no CREA-GO em 15 de Julho de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E1EFB415

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;

CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 12 (Doze), situado na QD 23 do Bairro LOTEAMENTO SANTA RITA, neste Município, com área total de 600,00m² (Seiscentos metros quadrados) de propriedade da Senhora: LAYLA THAYS BRAGA PACHECO , sendo em: 02 (Dois) LOTES designados como: 12 (Doze) com área de 300,00m², e 12-A (Doze -A) com área de 300,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil: LUANA MARIA AURÉLIA ALENCAR, CPF: 041.117.121-69 e CREA: 25150/D-DF, anotados no CREA-GO em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:7EF552B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1101, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;

CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número 03-A (TrêsA), situado na QI 01 do Bairro PARQUE ITPUÃ I, neste Município, com área total de 2.580,00m² (Dois mil quinhentos e oitenta metros quadrados) de propriedade do Senhor: ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA , sendo em: 02 (Dois) LOTES designados como: 03 (Três- A) com área de 2.040,00m², e 03 (Três- B) com área de 540,00m², conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil: LUANA MARIA AURÉLIA ALENCAR, CPF: 041.117.121-69 e CREA: 25150/D-DF, anotados no CREA-GO em 31 de agosto de 2021.

Art. 2º. Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3D0F3842

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2021

Declaro como Dispensa a licitação Nº 102/2021, com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de filmes de mamografia para uso em IMPRESSORA DRY PO873 KONICA MINOLTA, para atender a demanda do setor de mamografia do Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 2021015064.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.469.129/0001-31, com sede na Rua Lattes nº 222 Qd. 06, Lt. 09, B. Jardim Planalto, Goiânia/GO., com menor valor global de R$5.289,00 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais.)

Santa Helena de Goiás,17 de Setembro de 2021.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D7299BC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, 7º, 23, INC. II, 30, INC. VII, 37, INC. XXI, E 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ: 11.344.805/0001-79
CONTRATADA: SUZE XAVIER BRAGA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 21.872.831/0001-23
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO POR PARTE DO CREDENCIADO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NA ÁREA ODONTOLÓGICA (UNIDADE MÓVEL) DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2021 À 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL DE R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.069.
DATA ASSINATURA: 11/05/2021
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO: 732/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:78B1734E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, 7º, 23, INC. II, 30, INC. VII, 37, INC. XXI, E 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ: 11.344.805/0001-79
CONTRATADA: ELIAS ROMEIRO DIAGNOSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 01.695.980/0001-57
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO POR PARTE DO CREDENCIADO DAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA PRESTAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2021 À 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.069.
DATA ASSINATURA: 11/05/2021
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO: 732/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:366B0FB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, 7º, 23, INC. II, 30, INC. VII, 37, INC. XXI, E 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ: 11.344.805/0001-79
CONTRATADA: ELIAS ROMEIRO DIAGNOSTICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 01.695.980/0001-57
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO POR PARTE DO CREDENCIADO DAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES LABORATORIAIS DE COVID-19, DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2021 À 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.069.
DATA ASSINATURA: 11/05/2021
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO: 732/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:0B93DD1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, 7º, 23, INC. II, 30, INC. VII, 37, INC. XXI, E 196 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS, CNPJ: 11.344.805/0001-79
CONTRATADA: NEYTON SANTANA DA SILVA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 21.815.796/0001-00
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO POR PARTE DO CREDENCIADO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NA ÁREA MÉDICA, DEVIDA AOS USUÁRIOS DO SUS-TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/05/2021 À 31/12/2021.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
VALOR DO CONTRATO: VALOR GLOBAL DE R$ 180.480,00 (CENTO E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.1018.2.069.
DATA ASSINATURA: 11/05/2021
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

PROCESSO: 732/2021

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:4CFCC217

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPRTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E DÚVIDAS PARA O E-MAIL: comprasabadiania@hotmail.com ATÉ O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras.

ABADIÂNIA, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:2718866F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-018-2021 SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 018-2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REBOBINAR, REENVERNIZAR E SECAR MOTORES ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE TROCAS DE ROLAMENTOS E EIXO EM BOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS, PARA ATENDER DEMANDAS DO SAAE, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
DATA: 05/10/2021 ÀS 09:00 mm

MAIORES INFORMAÇÕES
FONE: 3343-1323

ABADIÂNIA, 17 DE SETEMBRO DE 2021

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:66A9B880

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA TP-006-2021

AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 006-2021
A presidente da CPL torna público que em virtude de alteração na planilha da TP-006-2021, tendo como fundamento o parecer anexo do engenheiro técnico da Secretaria de Obras. Redesignamos a data do certame para o dia 24/09/2021 09:00hrs.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE setembro DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2B50FC17

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 3459/2021
Dispensa de Licitação nº 39/2021 - FMAS
CONSIDERANDO o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Amorinópolis/GO, que opinou pela contratação com dispensa de licitação para a Aquisição de Serviços Gráficos para confecção de Banner, Pastas, Certificados e outros a serem utilizado no dia da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, bem como o teor da solicitação e do termo de referência da Secretária Municipal de Administração;
CONSIDERANDO a configuração de situação prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 e a necessidade da realização da contratação em questão;
CONSIDERANDO que o valor da contratação R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais), é condizente com o preço praticado no mercado;
DECIDO HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo administrativo de dispensa de licitação com vistas à contratação direta da empresa **TALLITON TACIO DO NASCIMENTO 00890400156,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.526.105/0001-96,** com sede na Rua Goiânia, Nº 881, Centro, Iporá - Goiás, CEP: 76.200-000.

Cumpra-se.

Amorinópolis/GO, 20 de setembro de 2021.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:BFA8D173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021 - FMAS

PUBLICAÇÃO
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021 - FMAS
Processo Administrativo nº 3459/2021
A Prefeitura Municipal de Amorinópolis comunica aos interessados, a celebração do seguinte contrato:
Contratada: TALLITON TACIO DO NASCIMENTO 00890400156, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 20.526.105/0001-96,** com sede na Rua Goiânia, Nº 881, Centro, Iporá - Goiás, CEP: 76.200-000.
Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos para confecção de Banner, Pastas, Certificados e outros a serem utilizado no dia da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social**.**
Dotação Orçamentária:
16.08.244.1110.2.018 - 3.3.90.39.00 - FICHA: 282 - FONTE: 100
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 C/C Decreto nº 9.412/2018
Valor Total: R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)
Data da Homologação: 20 de setembro de 2021
Data da assinatura do Contrato: 20 de setembro de 2021
Atestado de Publicação em Mural

Este aviso foi publicado no Mural desta Prefeitura no dia 00/09/2021, para que produza os seus efeitos legais.

Amorinópolis-GO, 20 de setembro de 2021.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:BDB67752

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 061/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO nº 006/2021
Contratante: FMS
Contratado: NATHÁLIA FERNANDES BESSA, brasileira, Auxiliar De Enfermagem, registrada no COREN-GO 880479-AE, portadora do CPF nº 754.970.501-15, residente e domiciliado no Distrito de Palmeuna Município de Jandaia, Goiás.
Objeto: Auxiliar em Enfermagem junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial para auxiliar em pequenas cirurgias; realizar cadastramento e triagem das pessoas que procuram o Hospital Municipal; aplicar injeções; realizar aerossol e curativos; e o desempenho de outras atividades correlatas.
Assinatura: 13 de setembro de 2021.
Vigência: setembro até 31/12/2021.
Valor Global: R$ 4.122,80 (quatro mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)

JANDAIA- GO, 16 de setembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:23CA53B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 060/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO nº 006/2021
Contratante: FMS
Contratado: JUCILENE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, Técnica em Enfermagem, registrada no COREN/GO sob o nº 1687167-TE, portadora do CPF nº 979.726.221-91, residente e domiciliada no município de Jandaia, Goiás.
Objeto: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EXCLUSIVAMENTE NO CENTRO DE ATENÇÃO A COVID, NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, E O DESEMPENHO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.
Assinatura: 13 de setembro de 2021.
Vigência: setembro até 31/12/2021.
Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

JANDAIA- GO, 16 de setembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:49CD0047

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 059/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO nº 006/2021
Contratante: FMS
Contratado: LORENA VILARINHO PRUDENCIO BOSCATTI, brasileira, inscrita no CRM 27451, portadora do CPF nº 026.998.141-13, residente e domiciliado no município de Jandaia.
Objeto: CLINICA MEDICA: Atendimento de Consultas médicas; Atendimento Ambulatorial; Consulta com terapia; Consulta com observação; Encaminhamento de casos hospitais de campanha; Orientação preventiva e profilática; todos os atendimentos relacionados a síndromes gripais no município de jandaia. Os atendimentos ocorrerão no centro de atendimento a covid do município.
Assinatura: 13 de setembro de 2021.
Vigência: setembro até 31/12/2021.
Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

JANDAIA- GO, 16 de setembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:22348D5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 058/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMAMENTO nº 006/2021
Contratante: FMS
Contratado: B G V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Natal, Nº 327, Apt 202 Bloco A, Qd.12, Lt. 05E, Bairro Alto Da Glória, Goiânia - Goiás.
Objeto: CLINICA MEDICA: Atendimento de Consultas médicas; Atendimento Ambulatorial; Consulta com terapia; Consulta com observação; Encaminhamento de casos hospitais de campanha; Orientação preventiva e profilática; todos os atendimentos relacionados a síndromes gripais no município de jandaia. Os atendimentos ocorrerão no centro de atendimento a covid do município.
Assinatura: 13 de setembro de 2021.
Vigência: setembro até 31/12/2021.
Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

JANDAIA- GO, 16 de setembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8AD2A20B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2021
Contratante: FMAS
Contratado: PABLO HENRIQUE PERES DA SILVA 02761303164.
Objeto: Segundo Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço referente ao contrato de prestação de serviços de transporte de passageiro tipo ônibus providos de condutores habilitados e os custos necessários a execução, as expensas integrais da contratada, destinados ao transporte de trabalhadores de baixa renda residentes em Jandaia e Palmeúna que se deslocam diariamente para a empresa PIF PAF.
Assinatura: 15 de setembro de 2021.
Valor Global: R$ 1.610,40 (um mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos)

JANDAIA- GO, 16 de setembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:86E107EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Presencial nº 017/2021.
Contratante: ADM
Contratado: SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 21.019.862/0001-36, RUA JOÃO PORFIRIO, S/N, QD 10, LT 07, SETOR MORADA DO SOL, HIDROLÂNDIA, GOIÁS.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio de Preço de **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO PMF – PRÉ MISTURADO A FRIO E EMULSÃO RR – 2C DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO.**
Assinatura: 16 de setembro de 2021.
Valor Global: R$ 40.775,93 (quarenta mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)

JANDAIA- GO, 17 de setembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:356F6A0F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO SRA. NERCITA RITA DIAS

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Julgo PROCEDENTE o pedido de exclusão do nome da Sra. Nercita Rita Dias, inscrito no CPF sob o nº 330.017.071-00, junto ao imóvel urbano supostamente situados: Lote 02 da Quadra 08 avenida Bastos – Centro, no município de Palestina de Goiás, inscrição cadastral nº 001.001.0008.0002.0002, já que inexistentes tal imóvel, DETERMINO também a baixa de eventuais débitos, já que irregular e ilegítima qualquer cobrança de IPTU.
03 – Intimem-se formalmente o Requerente encaminhando cópia do parecer e desta decisão, determinando ao Setor de Arrecadação que tome todas as medidas necessárias para exclusão requerida.

Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 16 de setembro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9B4A0C03

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 597/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 597/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de acesso à internet a serem tomadas pelos agentes públicos do Conselho Tutelar e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda, principalmente na disponibilização de internet para o manejo dos programas municipais, estaduais e federais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de acesso à internet a serem tomadas pelos agentes públicos do Conselho Tutelar e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor total estimado de R$ 2.597,00 (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais), observado o valor mensal de R$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) para o Conselho Tutelar e R$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, acrescidos da parcela única referente correspondente a R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) para o Conselho Tutelar e R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, referentes a implantação de link, objeto do Processo Administrativo de n. 312/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MIX TELECOM EIRELI – ME (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.40.00, Ficha: 294, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei Federal de n. 14.133/2021, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **Claudio Novais Ribeiro Neto,** servidor público municipal no cargo de agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.778.495-59, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, formalização do contrato administrativo, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2021.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do FMAS

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FC502B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 312/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 312/2021
Contrato Administrativo de n. 087/2021
Processo de Compra nº. 2021

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre si fazem **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 – 2. A via, SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
Contratada: MIX TELECOM – EIRELLI – ME (MIXTEL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida a Av. 5 Esquina com Av. Jardim s/n, Qd. 144 Lt. 05 St. José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade, para atender as necessidades dos Departamentos, desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes neste Termo de Referência.

Fundamentação Legal: A presente contratação terá como fundamento legal o artigo 72 e inciso II do artigo 75, ambos da Lei Federal n.º 14.133/21, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da contratante, bem como as Instruções Normativas do TCM/GO de n. 013/2012 e 010/2015, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de n. 312/2021 e do Ato de Dispensa de Procedimento Licitatório de n. 597/2021, Processo Administrativo nº. 312/2021.

Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência de 05 (cinco) meses, contados da assinatura deste Instrumento.
Valor do Contrato: Pela prestação de serviços de fornecimento de internet 100 MB empresarial **(Sede da Secretaria Municipal Social e Trabalho e Sede do Conselho Tutelar de Portelândia)**, objeto do presente Contrato, haverá contraprestação no valor unitário de R$: 199,90(cento e noventa e nove reais e noventa centavos) e valor total mensal de R$ 399,8 (trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e valor global total de R$ 1.999,00(um mil novecentos e noventa e nove reais).
Pela prestação de serviços de construção de infraestrutura para o fornecimento de internet 100 MB empresarial **(Sede da Secretaria Municipal Social e Trabalho e Sede do Conselho Tutelar de Portelândia)**, objeto do presente Contrato, haverá contraprestação de serviço no valor unitário de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e valor global total de R$ 598,00(quinhentos e noventa e oito reais).
Valor Global do Contrato será de R$: 2.597,00 (Dois mil quinhentos e noventa e sete Reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.40.00, FICHA: 294, Sub Elemento: 07.

Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2021.

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:48318FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 599/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 599/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de acesso à internet a serem tomadas pelos agentes públicos da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e Secretaria Municipal de Educação.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda, principalmente na disponibilização de internet para o manejo dos programas municipais, estaduais e federais da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de acesso à internet a serem tomadas pelos agentes públicos da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor total estimado de R$ 3.895,50 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), observado o

valor mensal de R$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) para Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, R$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) para Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e R$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos) para a Secretaria Municipal de Educação, acrescidos da parcela única referente correspondente a R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) para Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) para Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) para a Secretaria Municipal de Educação, referentes a implantação de link, objeto do Processo Administrativo de n. 438/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MIX TELECOM EIRELI – ME (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida 05, esquina com Avenida Jardim, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, s/n, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.40.00, Ficha: 344, Sub Elemento: 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei Federal de n. 14.133/2021, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **Claudio Novais Ribeiro Neto,** servidor público municipal no cargo de agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.778.495-59, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, formalização do contrato administrativo, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03 de agosto de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:ED095985

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 438/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 438/2021
Contrato Administrativo de n. 086/2021
Processo de Compra nº.2021
CONTRATANTE:O**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**,**ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pelaSecretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra.**MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
Contratada:MIX TELECOM – EIRELLI – ME (MIXTEL),pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida a Av. 5 Esquina com Av. Jardim s/n, Qd. 144 Lt. 05 St. José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento de equipamentos e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, banda larga de alta velocidade, para atender as necessidades dos Departamentos, desta municipalidade, conforme especificações detalhadas constantes neste Termo de Referência.

Fundamentação Legal:A presente contratação terá como fundamento legal o artigo 72 e inciso II do artigo 75, ambos da Lei Federal n.º 14.133/21, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da contratante, bem como as Instruções Normativas do TCM/GO de n. 013/2012 e 010/2015, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de n. 438/2021 e do Ato de Dispensa de Procedimento Licitatório de n. 599/2021, Processo Administrativo nº. 438/2021.

Vigência:O contrato de prestação de serviço terá vigência de 05 (cinco) meses, contados da assinatura deste Instrumento.
Valor do Contrato: Pela prestação de serviços de fornecimento de internet 100 MB empresarial**(Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e Escola Municipal Dona Levinda Maria de Rezende)**, objeto do presente Contrato, haverá contraprestação no valor unitário de R$: 199,90(cento e noventa e nove reais e noventa centavos) e valor total mensal de R$ 599,70(quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e valor global total de R$ 2.998,50(dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
Pela prestação de serviços de construção de infraestrutura para o fornecimento de internet 100 MB empresarial**(Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e Escola Municipal Dona Levinda Maria de Rezende)**, objeto do presente Contrato, haverá contraprestação de serviço no valor unitário de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e valor global total de R$ 897,00(oitocentos e noventa e sete reais).
Valor Global do Contrato será de R$: 3.895,50(três mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
·35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.40.00, FICHA: 344, Sub Elemento: 07.
Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021.

Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:A568978B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 092/2021

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 092/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Valor do Contrato nº 092/2021, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Região Douradinho até a Escola Municipal Rural Lino Gedeão - Período Vespertino, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **JAIR VILARINHO DE ALVARENGA JUNIOR,** inscrito no nº 991.675.901-44, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 9.955,20 (nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) equivalente a 14,54 % do valor total do contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 01 de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:AFBE74C7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 36381/2021

O **Município de Quirinópolis**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu ato de dispensa de licitação de nº 133/2021 no processo administrativo nº 36381/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em assessoria na elaboração do Plano de Ação e Estratégias de ação da Lei nº 14.017 de 29 de julho de 2020 – Aldir Blanc, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no município de Quirinópolis-GO, conforme descrição constante no Termo de Referência e de acordo com o contrato nº 215/2021 no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **DIVINO ALLANCASTER QUEIROZ SILVA 05794424621**, cadastrada no CNPJ sob o nº 42.947.189/0001-74, com sede estabelecida na cidade de Santa Helena de Goiás - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 09 de setembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9CCA5FEA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 018//2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 018//2020

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Valor do Contrato nº 018/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Construção do Lar dos Idosos, nesta cidade, sob a Supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social, com área total de 1.666,40m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME,** sediada à Rua MA 12 nº 45, Qd. 05, Lt. 33 - Residencial Olinda, Goiânia - Goiás - CEP: 74.735-350, inscrita no CNPJ/MF nº 29.218.936/0001-75. Fica acrescido o valor de R$ **76.663,97 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos)** equivalente a 2,86 % do valor total do contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 13 de setembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A418B9D6

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 038/2020 DO PREGAO PRESENCIAL 038/2020

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 038/2020 DO PREGAO PRESENCIAL 038/2020

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato a ata de registro de preço 038/2020 do pregão presencial 038/2020, tendo por objeto a Contratação de empresa para locação de caçambas estacionárias, para manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: Jose Hilário de Souza Sobrinho 88566668120, inscrita no CNPJ nº 36.922.519/0001-74, contrato: nº 213/2021, valor: R$ 42.525,00 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 03 de setembro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:078E05B4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR Nº 230

PORTARIA SRH N° 230/2021 Quirinópolis, 16 de setembro de 2021.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a). **RAMYRAMES ALMEIDA DUTRA**, ocupante do cargo de **Monitor**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 16 de setembro de 2021, a 15 de setembro de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 16 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 de setembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:23C42583

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 767/2021

DECRETO SRH N° 767/2021, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **CLEVERSON CARLOS DA COSTA,** portador(a) do CPF nº. 853.883.431-20, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Divisão dos ESF, PACs e Postos de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Setembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7212BF69

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
ERRATA LEILÃO 001 2021

LEILÃO Nº001/2021 - ERRATA. N.º 002
Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, ERRATA referente ao Leilão 001/2021 - objetivando a alienação dos veículos, conforme discriminado no edital, no estado em que se encontra, incluindo os seguintes bens imóveis: 01 - Retroescavadeira – Randon – Ano 2012 – Diesel Comum – Modelo n° RK406B/RD406 – N° de serie CAO6120671 – Amarela e 01 Pá Carregadeira – New Holland – Ano 2015 – Diesel Comum – Modelo 12D – Amarela – 4x4 – N° de serie NGAE08266, mantendo sua data no dia 06 de outubro de 2021, no mesmo horário e local anteriormente divulgadas. As demais informações contidas no edital continuam tendo seus efeitos.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:E94F444C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021030406

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA REMOÇÃO DA PACIENTE LUZIA SEBASTIANA DE FREITAS ATRAVÉS DO VEICULO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TIPO D COM ORIGEM DO UPA UPA/MINEIROS-GO AO HOSP. HURSO/SANTA HELENA-GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 5.000,0000	R$ 5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 5.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/07/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:65B2869C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021034653

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA REMOÇÃO DE PACIENTE PEDRO BATISTA DA SILVA ATRAVÉS DE VEICULO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA TIPO D COM ORIGEM DA UPA/MINEIROS-GO AO HUGOL/ GOIANIA-GO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

LUCAS SOUSA MENDES-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.337.798/0001-67 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		51319 - LOCAÇÃO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 7.500,0000	R$ 7.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 7.500,00
TOTAL GERAL:								R$ 7.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/08/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB5F8E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021039321

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE EXAME DE ANGIOGRAFIA DE MMII PARA O PACIENTE APARECIDO MARCILIO - HOSPITAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INSTITUTO DE ANGIOLOGIA DE GOIANIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.007.948/0001-67 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/09/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:50B5F3C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021039323

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE EXAME DE ANGIOGRAFIA DE MMII PARA O PACIENTE APARECIDO MARCILIO - HONORARIOS MÉDICOS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

MEDICINA GERAL E ASSOCIADOS LTDA EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.992.819/0001-69 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/09/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:291DF8FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021039324

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE EXAME DE ANGIOGRAFIA DE MMII PARA O PACIENTE APARECIDO MARCILIO - ANESTESIA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CENTRO DE ESTUDO DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.344.756/0001-83 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 400,0000	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 400,00
TOTAL GERAL:								R$ 400,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 17/09/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF109285

